

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 06/2023

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

| Data | Horário | Dia da Semana | Nome |
|-------------|------------------------|----------------------|------------------|
| 03/02/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Sexta-feira | Cap BM Roberto |
| 04/02/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Sábado | Cap BM Vilela |
| 05/02/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Domingo | Cap BM Franz |
| 06/02/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Segunda-feira | Ten BM Roesner |
| 07/02/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Terça-feira | Cap BM Bisol |
| 08/02/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Quarta-feira | Cap BM Maccarini |
| 09/02/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Quinta-feira | Cap BM Vilela |

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Funções Diversas - Comando da 1ª/10º BBM – São José

De 09/01/2022 a 15/01/2023 passa responder pelo Comando da 1ª/ 10º BBM, o 1º Ten BM Mtcl 379019-3 Uelder Alves Costa, em substituição ao Cap BM Mtcl 931908-5 Marcelo Pereira, transferido para outra OBM, conforme Nota Nº 261-21-DP: Movimentação Sem Ônus. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 08/02/2023 do 1º Sgt BM Mtcl 922796-2 Sandro Fabiano da Luz, da 1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Licença Especial – Concessão

Na solicitação feita através do Ofício Nº 22-2022-10º BBM, de 23 Dez 22, do 2º Sgt BM Mtcl 923773-9 Jeferson Silva de Oliveira, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) mês de Licença Especial, a contar de 02/03/23, referente ao segundo mês do 2º quinquênio, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 10 de janeiro de 2023. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO – Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 06 da 3ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Na solicitação feita através da Nota s/nº, de 12 Jan 23, do 3º Sgt BM Mtcl 929161-0 Lucas Eduardo do Amaral, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) mês de Licença Especial, a contar de 14/08/23, referente ao primeiro mês do 1º quinquênio, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 12 de janeiro de 2023. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO – Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 06 da 3ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 922796-2 Sandro Fabiano da Luz, da 1ª/10º BBM – São José, dispensa do serviço de expediente para desconto de 07 horas em banco de horas no dia 07/02/2023, a fim de tratar de assuntos particulares. Assina: Capitão BM MARCUS DE AGUIAR

(FI 022 BI Nr 06-10º BBM, de 09 de Fevereiro de 2023)

IMBRÓSIO - Comandante da 1ª/10º BBM - São José. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Foi concedido à 3º Sgt BM Mtcl 927775-7 Gabriela Kassandra Luiz Colossi, do 1º/1ª/10º BBM – São José, dispensa do serviço operacional para desconto de 48 horas em banco de horas nos dias 09/02/2023 e 17/02/2023, a fim de tratar de assuntos particulares. Assina: 1º Ten BM UELDER ALVES COSTA - Comandante do 1º/1ª/10º BBM - São José. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Na solicitação contida no Ofício nº 18/23/10º BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 931813-5 Max Lorivaldo Marques, do 1º/1ª/10º BBM – Palhoça, o qual solicita afastamento do serviço no dia 02 de fevereiro de 2023, a título de desconto em Banco de Horas, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça, 19 de janeiro de 2023. Assina: Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 06 da 2ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Instalação Militar

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Júnior, do 1º/1ª/10º BBM – São José, 10 dias de instalação em razão da movimentação para a OBM de São José, conforme Nota Nº 83-23-DP: Movimentação Sem Ônus. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Serviço de Saúde - Visita Médica

O 3º Sgt BM Mtcl 922834-9 Roberto Roque Goulart, do 1º/1ª/10º BBM – Palhoça, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Inspeção de saúde para TAF padrão – Curso e Promoção. Apto para o serviço do CBMSC, Apto para realizar o TAF-RM, evitando realizar corrida a contar de 08/02/2023. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 06 da 2ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 05/02/2023 do Cb BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 06 da 2ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

A 08/02/2023 da Sd BM Mtcl 615397-6 Juliani Peruchi, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 06 da 2ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Férias Regulamentares não Usufruídas

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, pela necessidade do serviço, motorista da Coordenadoria de transporte – Casa Militar, o Cabo BM Mtcl 931761-9 Vitor Hogo De Quadros. (Transcrição do BI nº 06 da 2ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Deixou de usufruir 07 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por necessidade do serviço, o Cabo BM Mtcl 931665-5 Bruno Junckes Gualberto. (Transcrição do BI nº 06 da 2ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 10/02/2023, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Cb BM Mtcl 932297-3 Jonathan da Silva, do 1º/1ª/10º BBM – São José, qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 05 dias para o seu tratamento, a contar de 18/01/2023. Assina: Dra Ariane Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 – CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Em 07/02/2023, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Cb BM Mtcl 931845-3 Rafael Bernardo de Freitas, do 1º/1ª/10º BBM – São José, qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 07 dias para o seu tratamento, a contar de 17/01/2023. Assina: Dra Ariane Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 – CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao Cb Mtcl 929169-5 Murilo Augusto Galdino de Souza, do 1º/1ª/10º BBM – São José, dispensa do serviço operacional para desconto de 24 horas em banco de horas no dia

(FI 023 BI Nr 06-10º BBM, de 09 de Fevereiro de 2023)

08/02/2023, a fim de tratar de assuntos particulares. Assina: 1º Ten BM Uelder Alves Costa - Comandante do 1º/1ª/10º BBM - São José. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Foi concedido ao Cb Mtcl 929661-1 Alison dos Santos Silva, do 1º/1ª/10º BBM – São José, dispensa do serviço operacional para desconto de 48 horas em banco de horas nos dias 12/02/2023 e 16/02/2023, a fim de tratar de assuntos particulares. Assina: 1º Ten BM Uelder Alves Costa - Comandante do 1º/1ª/10º BBM - São José. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Foi concedido ao Cb Mtcl 931845-3 Rafael Bernardo de Freitas, do 1º/1ª/10º BBM – São José, dispensa do serviço operacional para desconto de 24 horas em banco de horas no dia 25/01/2023, a fim de tratar de assuntos particulares. Assina: 1º Ten BM Uelder Alves Costa - Comandante do 1º/1ª/10º BBM - São José. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Na solicitação contida no Ofício nº 42/23/10º BBM, do Sd BM Mtcl 691899-9 Rodrigo Mendonça da Silveira, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, o qual solicita afastamento do serviço no dia 04 de fevereiro de 2023, a título de desconto em Banco de Horas, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça, 02 de fevereiro de 2023. Assina: Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 06 da 2ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Na solicitação contida na Nota s/nº, de 31/01/23, do Cb BM Mtcl 930582-3 Marcos Vinicius Oliveira da Cunha, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 12 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 0800h as 2000h, do dia 12/02/23 (domingo), a fim de participar de uma competição. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 06 de fevereiro de 2023. Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA – Comandante do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu. (Transcrição do BI nº 06 da 3ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Dispensa do Serviço - A Título de Recompensa

Na solicitação feita através da Nota s/nº, de 10 Jan 23, da Cb BM Mtcl 929213-6 Renata Zimmermann, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, para que lhe seja concedido 01 (um) dia de dispensa do serviço, no dia 07 Fev 23 (terça-feira), a fim de viajar à cidade de Maceió-AL, com saída no dia 05/02/23 e chegada prevista para o dia 10/02/23. Despacho: 1. Concedo a dispensa do serviço a título de recompensa; 2. Inserir no SiGRH; 3. publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 02 de fevereiro de 2023. Assina: Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA – Comandante do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu. (Transcrição do BI nº 06 da 3ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Portaria de Comando

PORTARIA Nº 76/CBMSC/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, MARCELO PEREIRA, Cap BM mtcl 931908-5, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, LUIZ GUSTAVO BONATELLI, Cap BM mtcl 932193-4, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, LUIZ GUSTAVO BONATELLI, Cap BM mtcl 932193-4, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, cumulativamente com a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, UELDER ALVES COSTA, 1º Ten BM mtcl 379019-3, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, UELDER ALVES COSTA, 1º Ten BM mtcl 379019-3, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO, Cap BM mtcl 933678-8, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023. Florianópolis, 06 de fevereiro de

(FI 024 BI Nr 06-10º BBM, de 09 de Fevereiro de 2023)

2023. Assina: Coronel BM Fabiano de Souza – Comandante Geral do CBMSC. (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Portaria

PORTARIA Nº 04/10º BBM, de 09/02/2023.

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Nr 04-23-10º BBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-vida Civil JEFERSON ANDREI SILVEIRA, CPF 896.281.529-04, no dia 21/01/2023, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º - Designar o Cb BM Mtcl 931769-4 Thiago Cardoso Macedo, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º - Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria. São José, 09 de fevereiro de 2023.

Solução de Processos

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 02-2023-10º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 02-2023-10º BBM, aberta através da Portaria Nr 02-2023-10º BBM, do Comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 929137-7 Wilson Coelho Júnior, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda Vida Civil (GVC), no dia 14/12/2022, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento, quando ao finalizar seu período de trabalho no posto guarda-vidas da praia de Calheiros, deslocava-se para sua residência quando se envolveu em um acidente automobilístico, causando lesões em membro inferior direito e membro superior direito. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda Vida Civil (GVC) Erick Anacleto da Cruz, no dia 14/12/2022, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço na praia de Calheiros, na cidade de Governador Celso Ramos, e ao término do expediente, quanto de retorno a sua residência sofre o acidente, causando assim lesões generalizadas.

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o Guarda Vida Civil Erick Anacleto da Cruz.

3. Arquivar cópia digital do presente Processo Administrativo no B-1/10º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI do 10º BBM. Quartel do 10º BBM, em São José, 03 de fevereiro de 2023. Assina: Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA - Comandante do 10º BBM.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 14-2022-10º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 14-2022-10º BBM, aberta através da Portaria Nr 14-2022-10º BBM, do Comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda Vida Civil (GVC), no dia 19/11/2022, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento, quando de serviço, ao descer do cadeirão do posto da vigia para atendimento de uma ocorrência de arrastamento no rio da Guarda do Embaú sofreu uma torção no tornozelo direito. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda Vida Civil José Eduardo Geraldi, no dia 19/11/2022, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC ao descer do

(FI 025 BI Nr 06-10º BBM, de 09 de Fevereiro de 2023)

Posto da Vigia para atendimento de uma ocorrência de arrastamento no rio da Guarda do Embau, sofreu uma torção no tornozelo direito.

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o Guarda Vida Civil José Eduardo Geraldi.

3. Arquivar cópia digital do presente Processo Administrativo no B-1/10º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI do 10º BBM. Quartel do 10º BBM, Quartel em São José, 06 de fevereiro de 2023. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA - Respondendo pelo Comandante do 10º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Portaria

PORTARIA DE INQ T Nr 02/2023/CORREG/CBMSC, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
OBM: 1ª/10º BBM MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 02/2023/CBMSC

O CAPITÃO BM COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 10º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 02/2023/CBMSC, a fim de apurar as causas, consequências e responsabilidades sobre os danos verificados na Viatura BM AAT 273 placas QHK0942, conduzida pelo Cb BM Mtcl 932307-4 Silas Vidal de Jesus, no dia 19 de dezembro de 2022. A viatura bombeiro militar AAT273 encontrava-se na fila parada em via pública (Avenida das torres), quando o veículo VW VOYAGE placas ITQ0G41, RENAVAN 00490793916, colidiu na parte traseira da viatura bombeiro militar, acarretando avarias na parte do porta malas e parachoque traseiro da mesma;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 988796-2-01 Marco Aureio Stimamiglio Timmermann, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura;

Art. 5º Publique-se em BI do 10º BBM. São José, 08 de fevereiro de 2023. Assina: Cap Marcus Imbrósio da Silva – Comandante da 1ª/10º BBM – São José. Quartel em São José-SC, 09 de Fevereiro de 2023. Assina: Capitão BM MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO - Comandante da 1ª/10º BBM (São José). (Transcrição do BI nº 06 da 1ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Referência Elogiosa – Praça

Elogio o 1º Sgt BM Mtcl 920411-6 Márcio Aurélio Silveira, do 1º/2º/3ª/10º BBM – Governador Celso Ramos, por ter doado sangue voluntariamente no HEMOSC/CEPON, no dia 10/01/2023. Individual. Averbese. Quartel em Biguaçu, 06 de fevereiro de 2023. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO – Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 06 da 3ª/10º BBM de 09 de fevereiro de 2023).

Quartel em São José, 09 de FEVEREIRO de 2023.

Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA
Respondendo pelo Comandante do 10º BBM
CBMSC 0000719/2023
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UV34U09S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA (CPF: 055.XXX.829-XX) em 10/02/2023 às 18:29:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 16:50:39 e válido até 28/03/2119 - 16:50:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxOV83MTIfMjAyM19VvJM0VTA5Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000719/2023** e o código **UV34U09S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.